



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 079/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo nº 039/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA** para o emprego de **Agente de Vigilância Ambiental** será aplicada no dia **29/04/2012 (domingo)**, às **14h**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas**, sita na Avenida Ignácio Pinto, 547, Cidade Alta, no **Município de Independência/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4., Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 039/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município bem como, em caráter meramente informativo, pelo site **www.objetivas.com.br**.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **16, 17 e 18/04/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo V, do Edital de Processo Seletivo nº 039/2012, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Independência, 13 de abril de 2012.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

[ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO - CLIQUE AQUI!](#)

[ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS - CLIQUE AQUI!](#)